



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

PORTARIA Nº 085, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 049, de 04 de maio de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2017, referente à Prestação de Serviços de Intérprete de Libras para o *Campus* Restinga (Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Na ausência do gestor do contrato, deverá o fiscal administrativo atuar como Gestor substituto.

Art. 4º- Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

| Servidor | Matrícula SIAPE | Nomeação |
|----------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Tiago Bassani Rech | 1766400 | Gestor do Contrato |
| Gabriella Fraga da Ré | 1612448 | Fiscal de Administrativo |
| Gisele Oliveira Fraga Nascimento | 2268047 | Fiscal Técnico |

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS